

DECLARAÇÃO

DIEGO DA SILVA RAMOS, Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, etc....

DECLARO que retirei junto a Tesouraria da Câmara Municipal de João Ramalho, a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a título de adiantamento, com a finalidade de suprir despesas de viagem à cidade de São Paulo, para participação no curso “A atividade da Procuradoria Jurídica nas Câmaras Municipais”, em 04/12/2019, ministrada pela empresa 3e Cursos Eireli.

Declaro ainda, estar ciente, que devo prestar contas do montante acima, no primeiro dia útil após o retorno da viagem.

João Ramalho, 03 de dezembro de 2019.

DIEGO DA SILVA RAMOS

Procurador Jurídico Legislativo